



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº 384/2025**

**Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: fornecimento de uniformes padronizados e jalecos aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Endemias do Município, visando maior segurança, identificação e valorização profissional.**

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando** que os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Endemias exercem atividades essenciais na prevenção de doenças, acompanhamento das famílias e promoção da saúde pública, em contato direto com a população;

**Considerando** que a utilização de uniformes e jalecos padronizados proporciona melhor identificação dos profissionais durante as visitas domiciliares e atividades externas, aumentando a confiança da comunidade no trabalho desenvolvido;

**Considerando** que os uniformes garantem mais segurança, facilitando a distinção dos agentes em campo e evitando situações de dúvida ou risco para os munícipes;

**Considerando** que a disponibilização dos uniformes é também forma de valorização do servidor, refletindo respeito ao seu trabalho e fortalecendo a imagem institucional da saúde municipal;

**Considerando**, por fim, que a medida é simples e de baixo custo, mas de grande impacto na organização e eficiência do serviço prestado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o fornecimento de uniformes e jalecos padronizados aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, assegurando melhores condições de trabalho, identificação e valorização desses profissionais.

Ariranha, 15 de setembro de 2025.

**SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA**  
**(VEREADORA)**